



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

Única Sessão  
**APROVADO EM SESSÃO**  
Em 04/07/2023  
Assinatura do Presidente

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2023

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

O vereador **CLAUDEMI SANTOS NUNES**, no uso de suas legais e regimentais, apresenta para apreciação do Plenário dessa Casa de Leis o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2023** que tem por fim a concessão de Título de Cidadão Siririense e dá outras providências.

**Art. 1.º** Fica concedido o Título de Cidadão Siririense ao Sr. **JOELTON FRANÇA**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras de nosso vasto País.

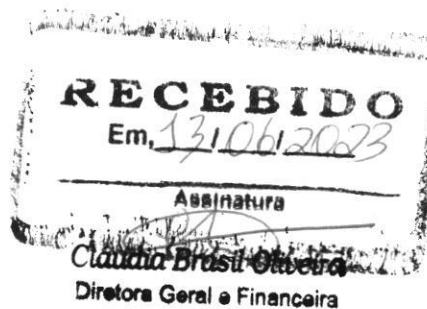
**Art. 2.º** A entrega do Título de Cidadão Siririense ao homenageado será em realizada em sessão solene a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal em dia e horário previamente estabelecidos, de acordo com as disposições regimentais.

**Art. 3.º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Siriri/SE, 13 de JUNHO de 2023.

  
**CLAUDEMI SANTOS NUNES**

Vereador





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

## JUSTIFICATIVA DO PROJETO SUPRA

Sr. Presidente e demais Vereadores,

Temos a honra de submeter a superior apreciação e deliberação da Augusta Assembleia desta Casa Legislativa, o incluso **Projeto de Decreto Legislativo nº05 de 13 de JUNHO de 2023**, que tem por fim a concessão de Título de Cidadão Siririense ao Sr. **JOELTON FRANÇA**, levando em consideração os importantes e relevantes serviços prestados ao Município de Siriri, bem como ao Estado de Sergipe e além fronteiras, seguindo em anexo a esta Projeto o histórico pessoal e profissional do homenageado.

Na certeza que a matéria despertará o interesse de todos esperamos merecer aprovação unânime dos dignos pares que compõe este Colegiado.

Siriri, 13 de JUNHO de 2023.

  
**CLAUDEMI SANTOS NUNES**

*Vereador*





ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

## BIOGRAFIA

Joelton França é um empresário e administrador de Aracaju, capital de Sergipe. Nascido em 01 de outubro de 1958, no estado do Espírito Santo, ele decidiu se mudar para Aracaju em dezembro de 1991 em busca de novas oportunidades e desafios.

Joelton é amplamente reconhecido na região por seu trabalho social na cidade de Siriri. Durante muitos anos, dedicou-se a ajudar a comunidade local de Lagoa grande, sendo carinhosamente apelidado de "Joelton Sopão". Através de ações voluntárias, organizou a festa do boi durante 10 dez anos, onde fazia distribuição de refeições para aqueles que mais necessitavam, levando conforto e esperança às suas vidas e também organizou por 7 anos a Cavalgada dos Quebrados.

Além de seu envolvimento com o trabalho social, Joelton é um empresário de sucesso na área de produtos odontológicos. Há 29 anos, ele administra sua própria empresa nesse ramo, oferecendo produtos de alta qualidade e proporcionando um atendimento excepcional aos clientes. Sua dedicação e habilidades de administração contribuíram para o crescimento contínuo do negócio ao longo dos anos.

Na esfera pessoal, Joelton tem o orgulho de ser pai de duas filhas brilhantes. Erica, a mais velha, escolheu seguir sua carreira na Alemanha, onde reside atualmente. Formada em Engenharia de Produção, ela tem se destacado em sua área de atuação. Já Marina, sua outra filha, mora em Aracaju e possui formação em Ciências Contábeis e Administração de Empresas. Ela é uma



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI**

peça fundamental na administração do negócio da família, trazendo seu conhecimento e expertise para contribuir com o sucesso da empresa.

A vida de Joelton França é marcada por seu comprometimento com a comunidade, sua trajetória empresarial sólida e a felicidade de ter filhas bem-sucedidas. Ele continua a deixar um impacto positivo por meio de suas ações e dedicação, demonstrando que é possível conciliar o sucesso profissional com a responsabilidade social. Por esses motivos, ele é grande merecedor em receber o Título de Cidadão Siririense.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENEZES"



POLEGAR DIREITO

*Goldson Menezes*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS (01/13) 3. 6074

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.502.687

2.ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO

13/12/2012

NOME JELTON FRANCA

FILIAÇÃO

MARCEL HENRIQUE FRANCA  
LUCIA BEATRIZ FRANCA

NATURALIDADE

PRESIDENTE KENNEDY-ES

DOC ORIGEM

CT. CASAMENTO NR 6606 LV ZEPALX FL 006

CPF

CART 14 CIRC COM RIO DE JANEIRO RJ  
563.426.837-00

DATA DE NASCIMENTO

01/10/1958

SEPARAÇÃO JUDICIAL

03.04585 ARACAJU  
Influenza // Lote 03B101V  
Val. 31/12/20 // Butantan

ASS. ALZIRANO DO NASCIMENTO JUNIA SILVA

NR 716 DE 28/08/83



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

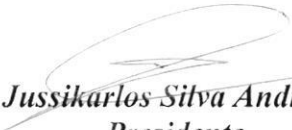
Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a emitir parecer acerca do – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

-Relator: **Jamisson dos Santos Cruz.**

Esta Comissão, analisando os aspectos financeiros e orçamentários, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

  
*Jussikarlos Silva Andrade*  
Presidente

  
*Jamisson dos Santos Cruz*  
Relator

  
*Jackson Martins Fontes*  
Membro

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.gov.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.gov.br)



ESTDO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

Instada pela Presidência da Casa, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, a emitir parecer acerca – **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº05/2023 DE 13 DE JUNHO DE 2023, DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO SIRIRIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Esta Comissão, analisando os aspectos Constitucionais, legais e técnica legislativa, entende que a matéria encontra respaldo para sua implementação.

Nesse tempo, com fulcro nos art. 49 da lei Orgânica Municipal e artigos 47, 51 e 64, respectivamente do Regimento Interno da Casa, opinamos no sentido de que a mesma deve ser aprovada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Siriri, 04 de julho de 2023.

*Tiago Santos de Oliveira*  
*Presidente*

*Maria Izaneuza de Moura Mendonça*  
*Relator*

*Ilmar Passos Santos*  
*Membro*

Endereço: Praça Dr. Mário Pinotti nº 236 Siriri, Estado de Sergipe

CNPJ 02.449.142/0001-66 Fone: (79) 3297-1272- e-mail: [camara@camaradesiriri.se.br](mailto:camara@camaradesiriri.se.br)